



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução “ad referendum” do CONSAD

Resolução nº. 287, de 26 de março de 2019.

APROVA “AD REFERENDUM” O AFASTAMENTO DA SERVIDORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA INARA DE ARAÚJO CARVALHO, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, LIGUAGENS E CULTURA, DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA-UNAMA, NO PERÍODO DE 26 DE MARÇO DE 2019 À 26 DE MARÇO DE 2020.

A Reitora em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o Artigo 21 do Regimento Interno do CONSAD, com base no Processo 23084.002959/2019-11, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o afastamento da servidora Técnica Administrativa Inara de Araújo Carvalho, para fins de qualificação em nível de mestrado no programa de Pós-graduação em Comunicação, Liguagens e Cultura, da Universidade da Amazônia-UNAMA, no período de 26 de março de 2019 à 26 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 26 de março de 2019.

Janae Gonçalves

Presidente em exercício do CONSAD/UFRA